



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 003/2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Aramari / BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Aramari**  
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

**PORTARIA Nº. 003/2020**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de ARAMARI/ BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 171/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

**Dirigente Municipal de Educação**

- Ângela José dos Santos



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Aramari**  
**Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**

**Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**

- Maria Cristiane Oliveira Schramm
- Gilvânia Conceição Santos
- Paloma Ferreira Teles dos Santos
- Maria Conceição da Cruz Ramos
- Simone dos Santos Bispo Amburgo

**Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

- Barbara Cristiane Santos Sena

**Representantes de Escolas da rede Particular:**

- Maria Cleide Ferreira dos Santos
- Elani Cristina Rocha Pinto

**Representantes de Diretores Escolares da Rede Municipal:**

- Simone Maria Pereira
- Elisângela Correia Cruz Machado

**Representantes de Coordenadores da Rede Municipal:**

- Viviane Ribeiro Reis
- Nécia Janaina Oliveira de Almeida

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Ângela José dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**